

**MUNICÍPIO DE TAVARES**  
**LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2016**  
**DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA**  
**EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE**  
**ARTIGO 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA		DESPESA	
	PREVISÃO	15%	SUBFUNÇÃO DA DESPESA	GASTOS ASPS
IPTU	190.000,00	28.500,00	Atenção Básica	3.064.747,86
ITBI	30.000,00	4.500,00	Assit. Hospitalar e Ambulatorial	
ISSQN	150.000,00	22.500,00	Administração Geral	
IRRF	237.000,00	35.550,00	Assistência Comunitária	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	10.000,00	1.500,00	Previdência Básica	
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	7.950,00	1.192,50	Previdência Regime Estatutário	
FPM Extra	550.000,00	0,00		0,00
FPM	6.500.000,00	975.000,00	Outras Subfunções	0,00
ITR	120.000,00	13.500,00		0,00
LC 87/96	50.000,00	7.500,00		0,00
ICMS	4.500.000,00	675.000,00		0,00
IPVA	300.000,00	45.000,00		0,00
IPI/EXPORTAÇÃO	90.000,00	13.500,00		0,00
RENDIMENTOS APLICAÇÕES	2.500,00	2.500,00		0,00
<b>MÍNIMO A APLICAR</b>	<b>12.737.450,00</b>	<b>1.825.742,50</b>	<b>TOTAL FIXADO</b>	<b>3.064.747,86</b>

OBS: ASPS significa Ações e Serviços Públicos em Saúde, mensurados aqui apenas os gastos com Recursos próprios, que computarão para o cálculo do percentual mínimo de 15%, a ser aplicado na Saúde, por força Constitucional, o município destinou 19%. ,Índice apurado 24,06%

Flavio José Rodruges de Souza  
 Prefeito Municipal

